



Projeto de Resolução n.º 851/XV/1.^a

Recomenda ao Governo o reforço das medidas contra o abandono animal e a realização de uma campanha que valorize as boas práticas, através da atribuição do selo “Aqui combatemos o abandono animal!”

Exposição de motivos

Em Portugal, o abandono de animais de companhia constitui um problema social e de bem-estar animal que exige medidas concretas, abrangentes, transversais e multissetoriais para ser combatido de forma eficaz. A fim de promover a adoção responsável, prevenir o abandono e garantir o bem-estar dos animais, é fundamental que o Governo promova e implemente um amplo conjunto de medidas específicas para combater o flagelo do abandono.

O crescente universo de animais de companhia registados no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), que conta atualmente com cerca de 2,75 milhões de registos, estimando-se, no entanto, que existem mais de 5 milhões de animais de companhia em Portugal, demonstra a importância que os animais têm na nossa sociedade e no seio familiar. Os animais de companhia contribuem para o bem-estar físico e psicológico dos seus detentores e são, muitas vezes, a única fonte de companhia e de afeto de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, ratificada através do Decreto n.º 13/93, de 13 de abril, publicado no Diário da República n.º 86/1993, Série I-A de 13-04-1993, reconhece no seu preâmbulo “a importância dos animais de companhia em virtude da sua contribuição para a qualidade de vida e, por conseguinte, o seu valor para a sociedade”. Importância, de resto, inquestionável para qualquer sociedade moderna.

Contudo, desde o início da guerra e dos seus impactos socioeconómicos, durante o qual as famílias têm passado crescentes dificuldades económicas com a escalada de preços dos

alimentos e a subida das taxas de juro, existem, conseqüentemente, e em resultado destas dificuldades outras vítimas desta crise: os animais de companhia.

Por conta do aumento da inflação, no final do ano de 2022, a alimentação para os animais de companhia estava 21% mais cara do que no ano anterior, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística e da Associação Portuguesa dos Alimentos Compostos para Animais (APACA). Tendência que, ao que tudo indica, se tem mantido no corrente ano.

O agravamento das despesas associadas à alimentação, para além dos encargos com os cuidados médico-veterinários dos animais, tem mais conseqüências para além do aumento do custo de vida dos detentores. Conforme têm alertado várias associações de proteção animal, há detentores que acabam por abandonar os animais, por não terem possibilidade de assegurar a alimentação ou demais cuidados de que os animais carecem, ou por recorrer a associações de proteção animal, já de si sobrelotadas, para os ajudar.

Não são apenas os fatores económicos que conduzem a esta situação. Números dos anos anteriores demonstram que entre as principais causas que levaram os detentores a entregar ou abandonar os seus animais foram também as ninhadas não desejadas e o fim da época da caça.

Na Estratégia Nacional para os Animais Errantes (ENAE), documento colocado, finalmente, no passado dia 19 de julho de 2023 em consulta pública, é referido que, apesar de “toda a história do relacionamento entre humanos e animais de estimação, o abandono é um importante problema de saúde pública e de bem-estar animal”. No mesmo documento, são apresentadas diversas causas para tal que passam por fatores religiosos, culturais e socioeconómicos, aspetos demográficos, ecológicos e biológicos, estando também muito relacionado com o grau de desenvolvimento dos países. Refere este documento que “esta última causa tem um grande impacto, não só na gravidade, mas também na forma como os diversos países gerem a problemática” às quais se juntam ainda as “questões sociais, legais, financeiras e éticas que influenciam as estratégias utilizadas pelos governos para o maneio das populações de animais abandonados”.



A Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, prevê que para “efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial (CRO) de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates ou occisões, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas”. No entanto, o último relatório anual disponível respeita a 2021 e mostrou-nos que o número de recolhas nos CRO têm vindo a aumentar, fixando-se em 2021 em 43.603 animais recolhidos, um aumento de aproximadamente 40% relativamente ao ano anterior.

Não estando ainda disponível os números oficiais para 2022, estima-se que os CRO recolheram cerca de 42 mil animais de companhia, numa média de 115 animais por dia, não contabilizando os animais que são diariamente recolhidos por associações de proteção animal que fariam disparar este número de forma exponencial.

O número de animais adotados representa apenas uma pequena parte dos animais recolhidos, o que resulta numa sobrelotação nos centros de recolha oficiais e nas associações de proteção animal. Além disso, muitos animais abandonados são forçados a sobreviver nas ruas, sujeitos a maus tratos, fome e doenças, o que representa uma ameaça grave à sua vida e integridade física.

A criação de uma campanha nacional de sensibilização e de consciencialização deve ser uma prioridade, como medida essencial para informar a população sobre as consequências negativas do abandono e promover a adoção responsável. Campanha essa que deve ser amplamente divulgada nos meios de comunicação, redes sociais, escolas e outros espaços públicos, a fim de atingir o maior número possível de pessoas.

Além disso, é necessário adotar medidas concretas para evitar o abandono de animais durante as férias e o período do verão, períodos em que muitos animais são deixados para trás e deixados à sua sorte.

Por tal, o PAN considera que a criação de programas que facilitem o acesso dos animais a locais como unidades hoteleiras, parques de campismo e outros é uma medida importante para evitar o abandono. Esses locais devem ser incentivados a criar espaços específicos e adaptados para animais de companhia, garantindo-lhes conforto e segurança.



Para incentivar a participação ativa dos estabelecimentos, o PAN propõe, com a presente iniciativa, a criação de um programa de atribuição de selos de bem-estar animal e de combate ao abandono, concedido aos locais comprometidos em combater o abandono animal. Uma campanha com a atribuição do selo “Aqui combatemos o abandono animal!”, com ampla divulgação e reconhecimento público, permitirá que os consumidores identifiquem os lugares que adotam práticas responsáveis em relação aos animais de companhia, o que incentivará os estabelecimentos a serem parte ativa na solução do problema e promoverá uma mudança cultural e social em relação ao respeito pelos animais.

Facilitar o acesso dos animais de companhia às unidades hoteleiras, parques de campismo, restaurantes - embora a legislação já permita a entrada sua entrada em espaços exteriores, na prática, ainda persistem dificuldades na sua efetivação - e outros espaços é uma medida que, de forma positiva, apresenta soluções para quem se quer fazer acompanhar do seu animal, sem que o tenha de deixar para trás ou até mesmo gastar valores que, muitas vezes, não conseguem comportar para deixar os seus animais em locais próprios para alojamento de animais, como os vulgarmente designados “hotéis para animais”.

É necessário, portanto, realizar campanhas de informação dirigidas aos estabelecimentos, esclarecendo sobre a possibilidade e importância de receber animais de companhia, desde que sejam respeitadas as normas de higiene e bem-estar de todos. Essa medida contribuirá para uma maior inclusão dos animais na vida social e fortalecerá a relação entre as pessoas e seus animais de companhia.

Além destas medidas, é fundamental reforçar as campanhas de esterilização de animais de companhia. A esterilização contribui para o controle da reprodução descontrolada, reduzindo o número de animais abandonados e evitando a sobrelotação nos centros de recolha.

A esterilização dos animais de companhia é, tal como refere a ENAE, “um ponto fulcral de um bom plano de medicina preventiva, pois tem diversas vantagens diretas para a maioria dos animais, especialmente se for realizada numa fase precoce da vida”. Além de prevenir “certas doenças e diminuir a probabilidade do aparecimento de outras, tem um efeito direto comprovado no aumento da qualidade e da esperança média de vida dos animais de companhia e promove ainda alterações positivas no comportamento que facilitam a convivência social e a integração na família, e é um contributo de cidadania importante para



ajudar a combater problemas associados ao controlo de natalidade e de abandono de animais. Além dos benefícios diretos para a saúde do animal, só assim será possível evitar crias indesejadas e prevenir a principal causa do abandono”.

É necessário que a política nacional para o animal errante assente na articulação da intervenção entre as diferentes entidades e seja criada uma rede nacional de combate ao abandono. Um modelo multissetorial, multidisciplinar, assente no planeamento de acolhimento animal (nacional, intermunicipal e local).

Esta rede deve ser responsável por promover e monitorizar a implementação das medidas propostas, avaliar a sua eficácia e propor novas ações para combater o abandono animal. A colaboração entre os diferentes setores é essencial para o sucesso das políticas adotadas e para garantir uma abordagem integrada e abrangente na proteção dos animais de companhia e no combate ao abandono.

Apenas através de uma abordagem multidisciplinar e comprometida será possível construir uma sociedade mais justa e responsável em matéria de proteção animal.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- Criação de uma Rede Nacional Contra o Abandono Animal, num modelo multissetorial e multidisciplinar, composto por representantes dos ministérios relevantes, organizações de proteção animal e especialistas, para promover políticas públicas, monitorizar a implementação das medidas propostas, avaliar sua eficácia e propor novas ações para combater o abandono animal;
- 2 - Dentro da Rede prevista no número anterior, seja promovida uma campanha nacional de sensibilização e consciencialização contra o abandono animal, visando informar a população sobre as consequências e impactos negativos do abandono de animais de companhia, bem como promover a adoção responsável;



3 - Proceda, no âmbito da Rede Nacional Contra o Abandono Animal, à recolha de dados sobre a população animal, números e dinâmica populacional, nomeadamente do número de animais detidos, de animais sem detentor que vivem nas ruas e de animais alojados nos centros de recolha oficial e associações de proteção animal, proceda ao estudo da epidemiologia do abandono e as atitudes e comportamentos humanos para com os animais;

3 - Promova e implemente a campanha “Aqui combatemos o abandono animal!”, um programa de atribuição de selos de bem-estar animal e combate ao abandono, a atribuir a estabelecimentos de hospedagem, de restauração e outros, que, de forma ativa promovam e facilitem o acesso aos animais de companhia dos utilizadores e se comprometam ativamente na luta contra o abandono animal. Esse selo deverá ser divulgado e reconhecido publicamente, permitindo aos consumidores identificar os locais que adotam práticas responsáveis em relação aos animais de companhia;

4 - Promova campanhas de esterilização de animais de companhia a nível nacional, em parceria com clínicas veterinárias e associações de proteção animal, com o objetivo de controlar a reprodução descontrolada e reduzir o número de animais abandonados.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 24 de julho de 2023

A Deputada,
Inês de Sousa Real